



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA D.G. Nº 087/2017**, São Luís, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 02, de 04 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº 1074/2017, conforme o constante no doc. 03,

**R E S O L V E**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 7 (sete) diárias ao Sr. **KERSON SILVA CASTRO**, Diretor de Secretaria da VT de Estreito/MA, Matrícula nº 308161707, CJ-03, a fim de acompanhar e auxiliar, **em tempo integral**, o Juiz Titular da referida Vara, Sr. Maurílio Ricardo Nérís, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para a cidade de Carolina/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas 192 audiências, nos períodos de 06/03 a 09/03/2017 e 20/03 a 23/03/2017, conforme Portaria G.P. nº 138/2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para os períodos de **06/03 a 09/03/2017** (3½ diárias) e **20/03 a 23/03/2017** (3½ diárias), conforme informações constantes no doc. 01 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

**Adriana Albuquerque de Brito**